

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, na forma abaixo:

Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula **6.168** do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei de Registros Públicos nº 6015/1973. UMA PROPRIEDADE, RURAL, denominada **SITIO LAGOA DO PAU FERRO**, com uma área de **150ha00a,00ca**, com uma parte no valor de Cr\$5,00 (cinco cruzeiros na Fazenda Torre, Município de Casa Nova Bahia, limitando-se ao NORTE com José Marques da Silva; SUL com Gonçalo Gomes Coelho; LESTE com Terras Devolutas; OESTE com Terras Devolutas. Cadastrado no ITR (Sic). **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 2.859, Livro 03-C, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** JONATAS NOGUEIRA PASSOS, brasileiro, solteiro, técnico em Administração, CPF-470.533.724-72, residente em Casa Nova-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 20 de novembro de 1997. Alberto Souza Benevides-Oficial.

R-01-6.168 - Protocolo nº 6.337: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda em 08 de outubro de 1997, lavrada no Cartório de Luiz Viana, desta Comarca Livro 15, folhas 129, pelo Escrivão Honorato Paulo Neto, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JONATAS NOGUEIRA PASSOS, brasileiro, solteiro, técnico em Administração, CPF-470.533.724-72, residente em Casa Nova-Bahia, por compra feita a AGRIPINO SIQUEIRA BRAGA, esposa Eugenia Maria Ferreira, brasileiros, casados, lavradores, CPF-064.130.994-53, residentes em Projeto Senador Nilo Coelho - Petrolina-PE, pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 20 de novembro de 1997. Alberto Souza Benevides-Oficial.

R-02-6.168 - Protocolo nº 7.922: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda em 06 de março de 2002, lavrada no Cartório de Luiz Viana, desta Comarca Livro 18, folhas 044, pelo Escrivão Honorato Paulo Neto, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EMPRESA CAPRINOCULTURA CASINHA LTDA, com CNPJ-03.868.087/0001-01, com sede na rua Engº Carlos Pinheiro - Petrolina-PE, por compra feita a JONATAS NOGUEIRA PASSOS, brasileiro, solteiro, técnico em Administração, CPF-470.533.724-72, residente em Casa Nova-Bahia, pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 12 de março de 2002. Alberto Souza Benevides-Oficial.

R-03-6.168 - Protocolo nº 12.414: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda em 14 de abril de 2009, lavrada no Cartório de Luiz Viana, desta Comarca Livro 22, folhas 205, pelo Escrivão Honorato Paulo Neto, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por OSORIO FERREIRA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF-360.414.835-91, RG-03.871.886-30/SSP-BA, residente no R-5, Projeto Senador Nilo Coelho, rua D nº 22, Petrolina PE, por compra feita a EMPRESA CAPRINOCULTURA CASINHA LTDA, com CNPJ-03.868.087/0001-01, com sede na rua Engº Carlos Pinheiro - Petrolina-PE, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 19 de maio de 2009. Alberto Souza Benevides-Oficial. DAJ-243.120.



**CARTÓRIO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS**
DA COMARCA DE CASA NOVA - BAHIA

**Delegatória Bela
Kamilla Silva Miranda**

Quadra L, 08, Centro
Casa Nova, Bahia 47300-000
☎ 98832.0534

✉ casanovaregistrodeimoveis@gmail.com

R-04-6.168 - Protocolo nº 16.397: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Direito Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, emitido em 02/04/2014, o imóvel do presente registro foi oferecido e dado por OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em garantia Fiduciária no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nos termos do CONTRATO nº 155552933897, com prazo de amortização de (180) meses a contar da disponibilidade do crédito na conta bancária do Devedor. Casa Nova, 04 de abril de 2014. Alberto Souza Benevides-Oficial. DAJE-022.844.

AV5-6.168 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 20.218: Nos termos do requerimento particular subscrito pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Alexandre Vinícius A. de Souza, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 7.735.584, SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 013.644.854-27, na qualidade de Gerente Geral da CEF, Agência Shopping Petrolina, Pernambuco, consoante instrumento de substabelecimento de procuração pública lavrado no 3º Ofício de Notas de Olinda, Pernambuco, livro 25-S, fls. 60/61, datado de 24 de outubro de 2018, e em vista do decurso de prazo sem purgação da mora do contrato nº 155552933897, registrado sob nº R-04-6.168-Protocolo - 16.397, fica consolidada a propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. VALOR FISCAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ITBI: Guia nº 729090, paga em 09.10.2018, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 16 de novembro de 2018. Kamilla Silva Miranda-Oficial de Registros. DAJE nº 2775.002.011358.

CERTIFICO que, até a presente data, o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, pessoais, hipotecas legais ou convencionais, ações reais e reipersecutórias.

CERTIFICO por fim que a presente certidão contém dados pessoais, cujo vazamento, manuseio indevido ou o uso abusivo poderá acarretar responsabilidade na forma da Lei 13.709/2018 e legislações correlatas.

Dada e passada por mim, EMANUELA FERNANDES PASSOS, escrevente do REGISTRO DE IMÓVEIS - CASA NOVA-BA, que a digitei, dato e assino.

CASA NOVA – 30/05/2023.

EMANUELA FERNANDES PASSOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
(Assinatura eletrônica)



Daje: 2775-002.040375			Pedido: 015872	
Emolumentos	Fiscalização	Defensoria Pública + PGE	FECOM + FMMPBA	Total
R\$ 50,04	R\$ 35,53	R\$ 1,33 + R\$ 1,99	R\$ 13,67 + 1,04	R\$ 103,60

Certidão expedida às **12:39:13** horas do dia **30/05/2023** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JPCLC-S6MCG-NV3HX-44EDH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emanuela Fernandes Passos (CPF 040.627.785-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JPCLC-S6MCG-NV3HX-44EDH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>